

Portaria_Pres. nº 22/2022.

Rio Verde – Estado de Goiás, 21 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

I – Em atenção ao Cap. IV Art. 16 Item III do Estatuto social que diz: “– O convite será individual, periódico, intransferível e não abrangerá festas e eventos, podendo a cargo da Diretoria ser negado sem justificativa.”

II - Suspender parcialmente a emissão de convites de cortesia no dia 29 de outubro (sábado), nesse dia estaremos realizando a transmissão da final da “Copa Libertadores da América.”

III – Só serão emitidos os convites pagos no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) mediante documentos solicitados pela secretaria no ato da emissão.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



DJAN GOULART MORAIS

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde